

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 06/14**

**Homologa o afastamento de professores da docência.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, e pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Ciel Antunes de Oliveira Filho	Administração de Materiais	5ª	Matutino	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
Denis Boing	Processos de Fabricação I	4ª	Noturno	Engenharia de Produção	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
José Carlos Schmitz	Direito Processual do Trabalho I	7ª	Matutino	Direito	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
	Direito Processual do Trabalho II	8ª	Noturno	Direito	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.

Josiane Elias Nicolodi	Cálculo Diferencial e Integral II	3 <sup>a</sup>	Noturno	Engenharia Civil	Enquanto ocupar o cargo de Coordenadora de Estágio Supervisionado.
------------------------	-----------------------------------	----------------	---------	------------------	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de março de 2014.

Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do CONSUNI